

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.213/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 183/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, José Willem Carneiro Paiva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 7th International Medieval Meeting Lleida. NOTA DE EMPENHO 2017NE00285, Data: 03/05/2017, Valor: R\$ 6.375,00 (seis mil, trezentos e setenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: EDSON CEZAR MELLO JUNIOR, Diretor Vice-Presidente - Respondendo; como PESQUISADOR: José Willem Carneiro Paiva.

Processo: 193.000.219/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 195/2017 - Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas - Edital Nº 01/2017 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Fernando Martins Ribeiro como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Tenth International Conference on the Bearing Capacity of Roads, Railways and Airfields. NOTA DE EMPENHO 2017NE00304, Data: 04/05/2017, Valor: R\$ 9.968,65 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.4090.5974; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente; como PESQUISADOR: Luis Fernando Martins Ribeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013

Processo: 410.000.593/2013 - DAS PARTES: SEPLAG x LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2017 até 27/05/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Resguardar o direito ao Reajuste, conforme solicitado na Carta Level 3 OF.BRA-BSA-009/2017, com fulcro no art. 65, §§8º, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/05/2017 até 27/05/2018. DA ASSINATURA: 25/05/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: DURVAL CARVALHO DE AVILA JACINTHO, na qualidade de Diretor Executivo e MARCOS MALFATTI, na qualidade de Diretor Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal na qualidade de Gestor Administrativo do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 22/10/2015, publicado no D.O.D.F. nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no inciso II do Artigo 25, da Lei nº 8666/1993 e acatando o Parecer Jurídico nº 726/2008 - PROCAD/PDGF e Nota Técnica SEI-GDF nº 115/2017 - SEPLAG/GAB/AJL (1260029), reconheceu a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Editora Fórum Ltda, para fazer face à despesa com a inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, no 15º Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública, nos dias 1º e 02 de junho de 2017, valor total de R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2016

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2016, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Instituto Eivaldo Lodi do Distrito Federal - IEL, CNPJ nº 00.366.849/0001-83. Processo nº 121.000.212/2016. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 06/2016 de acordo com o inciso IV, §1º, do artigo 57, bem como o acréscimo de 23,03% ao valor total do Contrato, conforme previsto no Art. 65, inciso I, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 18/05/2017. Assinam pela Contratante: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente e Martinho Bezerra de Paiva, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Claudio Rodrigues Tavares, Superintendente.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017053000074

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017
Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ nº 33.781.055/0001-35. Processo nº 121.000.055/2017. Objeto: Estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e a FIOCRUZ, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem desenvolvimento e compartilhamento de dados, estudos, ensino, pesquisas e projetos de interesse comum, voltados ao aprimoramento das políticas públicas associadas ao desenvolvimento saudável e sustentável do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE. O prazo da vigência será de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua publicação. Data de Assinatura: 17/05/2017. Assina pela CODEPLAN: Lúcio Remuzat Rennó Júnior, Presidente. Pela FIOCRUZ: Gerson Oliveira Penna, Diretor.

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INCLUSÃO NO CHAMAMENTO PARA O BANCO DE INSTRUTORES DE CURSOS PRESENCIAIS DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - 2017
O Diretor-Executivo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal torna pública a INCLUSÃO, no Chamamento nº 1, de 12 de janeiro de 2017, - Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal, do curso: Equipamento de capacitação temporária - Neuromuscular elétrica, em conformidade com as alterações dos itens 2.2 e 2.5, alínea f, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no 98, de 24 maio de 2017. Será exigida para esse curso a escolaridade mínima de nível médio. Ficam mantidos os demais itens constantes do Chamamento para o Banco de Instrutores de Cursos Presenciais da Escola de Governo do Distrito Federal - 2017.
JOSE WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

AVISO DE SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

A DF Gestão de Ativos S.A torna público, nos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c com as Leis nºs 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2002, a SUSPENSÃO da Realização da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 01/2017 marcada para o dia 30 de maio de 2017. Nova data de Abertura da Sessão Pública do referido pregão será oportunamente marcada e divulgada. Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 01/2017 para Contratação de Serviços de Estruturação de Emissão de Debêntures Simples da Empresa DF Gestão de Ativos S.A.
MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Diretora Presidente

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE CANCELAMENTO DA CONVOCAÇÃO DE
LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o cancelamento da convocação de licitantes remanescentes publicada no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF nº 100, página 51 do dia 26.5.2017 e no Caderno - Classificados, página 26 do mesmo dia. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios-SUAG/SEF-DF, Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo nº: 128.000.122/2016-SEF/DF.
Em 29 de maio de 2017
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2017.

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CPF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 5173/2017, SALINA ATACADISTA E COMÉRCIO DE CEREJAS AGRÍCOLAS EIRELI, 07.750.532/001-91.
LUCIANA SOARES CARREIRO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.